

Caderno I do dia 11 de Julho de 2022 Ano XXIV

# PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

LEI N°5324, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano de que trata o Anexo II, Módulo 1, da Lei Municipal nº 2.570 de 08 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, que compõem o PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Juazeiro do Norte, de que tratam os artigos 35, 38, incisos I, II, III, IV, V e VI e 58, inciso II da Lei nº 2.570, de 08 de setembro de 2000, Anexo II, Módulo 1, em Anexo, parte integrante desta Lei, para transformar em ZCSE – ZONA COMERCIAL E DE SERVIÇOS, os seguintes logradouros: PONTO INICIAL na Avenida Maria Edinir Bezerra Mendonça, cruzamento com a Rua Antônio Nunes Alencar, avançando no sentido Leste até a Avenida Castelo Branco, altura da Praça da Igreja do Menino Jesus de Praga, PONTO FINAL.

§ 1°-A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) 466.146,00 e Norte (Y) 9.201.215,00 como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E = 466.465,10 e N = 9.201.105,35, no azimute de 108°57'48", na extensão de 337,41m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E = 466.410,93 e N = 9.201.001,28, no azimute de 207°29'56", na extensão de 117,33m; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E = 466.448,91 e N =

Nº 5784 9.200.934,48, no azimute de 150°22'30", na extensão de 76,85m; Do vértice 4 segue até o vértice 5, com coordenadas U T M E = 466.302,91 e N = 9.200.818,62, no azimute de 231°34'01", na extensão de 186,38m; Do vértice 5 segue até o vértice 6, com coordenadas U T M E = 466.289,54 e N = 9.200.813,10, no azimute de 247°34'03", na extensão de 14,47m; Do vértice 6 segue até o vértice 7, com coordenadas U T M E = 466.234,97 e N = 9.200.684,29, no azimute de 202°57'38", na extensão de 139,90m; Do vértice 7 segue até o vértice 8, com coordenadas U T M E = 466.197,77 e N= 9.200.699,95, no azimute de 292°50'09", na extensão de 40,35m; Do vértice 8 segue até o vértice 9, com coordenadas U T M E = 466.216,05 e N = 9.200.728,55, no azimute de 32°34'33", na extensão de 33,94m; Do vértice 9 segue até o vértice 10, com coordenadas U T M E= 466.172,05 e N = 9.200.774,00, no azimute de 315°56'05", na extensão de 63,26m; Do vértice 10 segue até o vértice 11, com coordenadas U T M E = 466.233,31 e N = 9.200.868,31, no azimute de 33°00'23", na extensão de 112,45m; Do vértice 11 segue até o vértice 12, com coordenadas U T M E = 466.275,37 e N = 9.200.980,92, no azimute de 20°28'55", na extensão de 120,22m; Do vértice 12 segue até o vértice 13, com coordenadas U T M E=466.230,01 e N = 9.201.025,14, no azimute de 314°15'56", na extensão de 63,35m; Do vértice 13 segue até o vértice 14, com coordenadas U T M E = 466.276,95 e N = 9.201.089,63, no azimute de 36°02'49", na extensão de 79,77m; Do vértice 14 segue até o vértice 15, com coordenadas U T M E = 466.180,93 e N = 9.201.163,74, no azimute de 307°39'46", na extensão de 121,28m; Do vértice 15 segue até o vértice 16, com coordenadas U T M E = 466.102,43 e N = 9.201.140,83no azimute de 253°43'38", na extensão de 81,78m; Do vértice 16 segue até o vértice 17, com coordenadas U T M E = 466.092,46 e N = 9.201.146,26, no azimute de 298°34'35", na extensão de 11,36m; Do vértice 17 segue até o vértice 18, com coordenadas UTME = 466.097,33 e N = 9.201.155,93, no azimute de 26°45'44", na extensão de 10,83m; Finalmente do vértice 18 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 39°29'07", na extensão de 76,53m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 71.019,107m<sup>2</sup> ou 7,1019ha ou 2,9347 Alqs e um perímetro de 1.687,464m, conforme memorial descritivo anexo.

§ 2º- Todas as informações estão em conformidade com os croquis anexos, parte integrante desta Lei.

Art. 2°- Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Juazeiro do Norte, de que tratam os arts. 35,38, I, II, III, IV, V e VI e 58, II, da Lei nº 2570,

de 08 de setembro de 2000, para incluir nas Zonas Residenciais: ZR1 e ZR2 uma Zona Comercial e de Serviços Especiais - ZCSE, conforme consta do croqui em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

# GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Romão Nunes de França

Coautoria: José Adauto Araújo Ramos - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Antônio Vieira Neto

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 349/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

# RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: 052.XXX.XXX-32, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 06/07/2022 com retorno dia 08/07/2022, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8160 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 11 DE JULHO DE 2022**

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de Julho de 2022.

# FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 346 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-15, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 05/07/2022 com retorno dia 07/07/2022, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA LRP-1G76 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Julho de 2022.

# FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 350/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr: "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-20, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 06/07/2022 com retorno dia 08/07/2022, em veículo "SPIN 1.8 LTZ", de PLACA PNZ-6702 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de Julho de 2022.

# FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 344/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr: 'AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-20, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 04/07/2022 com retorno dia 06/07/2022, em veículo "SPIN 1.8 LTZ", de PLACA PNZ-6702 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à

R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de Junho de 2022.

# FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

# **SEDEST**

PORTARIA Nº 083/2022 - SEDEST Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício n° 228/2022 do Conselho Tutelar I, de 08 de Julho de 2022.

# **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER a Sra. Rosangela Flor Bento, portadora do RG n° 97XXXXXX20 SSP-CE, inscrita no CPF n° 861.XXX.XXX-00, ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho -SEDEST, 40% da diária integral, cujo valor unitário consiste em R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), perfazendo um montante de R\$ 153,20 (cento e cinquenta e três reais e vinte centavos), com a finalidade de acompanhar o transporte de uma criança à cidade de Jaguaretama/CE, com saída aos 09/07/2022 às 04h, e retorno aos 09/07/2022 às 16h.

Art.  $2^{\circ}$  – A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Julho de 2022.

#### JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

PORTARIA Nº 084/2022-SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 228/2022 do Conselho Tutelar I, de 08 de Julho de 2022.

# **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER a Sra. Aparecida Messias Bezerra, portadora do RG nº 20XXXXXXXX90 SSP-CE, inscrita no CPF nº 027.XXX.XXX-38, ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho -SEDEST, 40% da diária integral, cujo valor unitário consiste em R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), perfazendo um montante de R\$ 153,20 (cento e cinquenta e três reais e vinte centavos), com a finalidade de acompanhar o transporte de uma criança à cidade de Jaguaretama/CE, com saída aos 09/07/2022 às 04h, e retorno aos 09/07/2022 às 16h.

 $\mbox{Art. } 2^o - \mbox{A viagem ser\'a via transporte terrestre em carro oficial.}$ 

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Julho de 2022.

#### JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

# PORTARIA Nº 085/2022-SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 228/2022 do Conselho Tutelar I, de 08 de Julho de 2022.

# RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. Emanuel de Melo Brito, portador do RG n° 20XXXXXXXX19 SSP-CE, inscrito no CPF n° 005.XXX.XXX-35, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 40% da diária integral, cujo valor unitário consiste em R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), perfazendo um montante de R\$ 65,20 (sessenta e cinco reais e vinte centavos), com a finalidade de acompanhar o transporte de uma criança à cidade de Jaguaretama/ CE, com saída aos 09/07/2022 às 04h, e retorno aos 09/07/2022 às 16h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Julho de 2022.

## JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022- CMDCAJN

RECORRENTE: CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE - CONSTRUECO

DECISÃO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO APÓS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

# 1.RELATÓRIO

Considerando os termos do Edital de Chamamento Público 001/2022- CMDCA, dentro do prazo recursal a Entidade supracitada, ingressou com recurso da análise da comissão julgadora, referente ao resultado da análise da proposta.

A proposta fora indeferida, *com base no item* 02, referente a capacidade técnica de execução da proposta apresentada, tendo como base os currículos e portfolios da instituição e profissionais da equipe envolvida.

2.ANÁLISE

Item 8.3 -

02 Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida. De 0 (zero) a 3 (três) pontos

(...)

8.5 - Serão eliminadas aquelas propostas:

a) que recebam nota 0 (zero) no critério de julgamento em pelo menos um item;

Neste sentido a comissão analisou toda a proposta, e verificou que a Instituição recorrente, não apresentou nenhuma comprovação de capacidade técnica dos profissionais da equipe envolvida, não havendo nenhuma juntada de currículos dos profissionais.

Ante o exposto, DECIDIMOS entre os membros desta comissão que diante da análise do tema, pelo INDEFERIMENTO, do recurso, com base no item supracitado.

É O QUE DECIDEM.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de julho de 2022.

MEMBROS DA COMISSÃO:

AMANDA NARA SOARES DAMASCENO

GABRIEL MUMGUBA DE FRANÇA

AMANDA LÍVIA CUPERTINO DE AQUINO BEZERRA

ANA FLÁVIA MOURA LEITE

Com base no Edital vejamos:



A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte-CE - CMDCA, em cumprimento ao disposto no Edital nº 0001/2022 – CMDCA/JN, torna público o resultado final da seleção de projetos das entidades cadastradas no CMDCA/JN para realização de repasse financeiro em decorrência da execução de projetos voltados para eixos temáticos, após a análise de recursos interpostos.

Resultado final do processo de seleção das entidades cadastradas no CMDCA/JN para realização de repasse financeiro em decorrência da execução de projetos voltados para eixos temáticos, após a análise de recursos.

ENTIDADE:	Instituto Heitor Coelho – IHC	
PROJETO:	Sorriso Inclusivo: Acessibilidade e saúc	le bucal para
	crianças e adolescentes com deficiência	
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também,	
	consistência conceitual da proposta, bem como	
	contribuição para a valorização e salvaguarda	2,8
	dos direitos da criança e do adolescente, assim	
	como à promoção do ECA como base nas	
	ações propostas.	
	De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	
02	Capacidade técnica de execução da proposta,	2
	tendo como base os currículos e portfólios da	
	instituição e profissionais da equipe envolvida.	
	De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	
03	Excelência, qualidade técnica da proposta e	2,8
	exequibilidade com base na relação de	



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

SECRETARIA DE DEENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Do 0 (zoro) a 5 (cinco) pontos	
será tratada.	
alvo, expressando como a situação problema	
desenvolvimento das ações junto ao público	
Clareza da metodologia a ser utilizada para o	4
De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.	
indicadores mensuráveis.	
trabalho com os objetivos, ações, metas e	
Articulação entre o objeto descrito no plano de	2,5
De 0 (zero) a 3 (cirico) poritos.	
·	
	trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema

**PARECER DA COMISSÃO**: Eliminado. O plano de trabalho contempla a aquisição de bens permanentes, o que é vedado, conforme item 2.3.9, sendo portanto desclassificado, visto que, conforme item 8.5 o plano de trabalho está em desacordo com o edital.

SITUAÇÃO: Eliminado

ENTIDADE:	Associação Madre Maria Villac - ABEMAVI	
PROJETO:	Brincando e Aprendendo com Direitos	
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também,	
	consistência conceitual da proposta, bem como	
	contribuição para a valorização e salvaguarda	3
	dos direitos da criança e do adolescente, assim	



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA SECRETARIA DE DEENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST

SECRETARIA DE DEENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	como à promoção do ECA como base nas	
	ações propostas.	
	De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	
02	Capacidade técnica de execução da proposta,	
	tendo como base os currículos e portfólios da	
	instituição e profissionais da equipe envolvida.	2
	De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	
03	Excelência, qualidade técnica da proposta e	
	exequibilidade com base na relação de	
	equilíbrio entre as atividades, as despesas e os	2,5
	custos apresentados.	
	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	
04	Articulação entre o objeto descrito no plano de	
	trabalho com os objetivos, ações, metas e	2,3
	indicadores mensuráveis.	
	De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.	
05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o	
	desenvolvimento das ações junto ao público	3,3
	alvo, expressando como a situação problema	
	será tratada.	
	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	
TOTAL DE PONTOS:		13,1
PARECER	DA COMISSÃO: Habilitado.	
SITUAÇÃO	: Habilitado	

09



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

SECRETARIA DE DEENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO: Profissionarte  ITEM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PONTUAÇÃO  01 Grau de relevância social, clareza, também, consistência conceitual da proposta, bem como contribuição para a valorização e salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  02 Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  03 Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  04 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  05 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema será tratada.	ENTIDADE:	Associação Maria Mãe da Vida	
Grau de relevância social, clareza, também, consistência conceitual da proposta, bem como contribuição para a valorização e salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  03 Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilibrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  04 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  05 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema	PROJETO:	Profissionarte	
consistência conceitual da proposta, bem como contribuição para a valorização e salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  O2 Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  O3 Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  O4 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  O5 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema	ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
contribuição para a valorização e salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  03 Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  04 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  05 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema	01	Grau de relevância social, clareza, também,	
dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  03 Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilibrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  04 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  05 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema		consistência conceitual da proposta, bem como	
como à promoção do ECA como base nas ações propostas.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  Capacidade técnica de execução da proposta e exequibilidade com base na relação de equilibrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema		contribuição para a valorização e salvaguarda	1,3
ações propostas.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  03 Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  04 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  05 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema		dos direitos da criança e do adolescente, assim	
De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  03 Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  04 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  05 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema		como à promoção do ECA como base nas	
Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  03 Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  04 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  05 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema		ações propostas.	
tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  O4 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  O5 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema		De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	
tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  O4 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  O5 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema			
instituição e profissionais da equipe envolvida.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  O4 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  O5 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema	02	Capacidade técnica de execução da proposta,	
De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  De 0 (zero) a 3 (três) pontos.  Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  O4 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  O5 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema		tendo como base os currículos e portfólios da	0
Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  O4 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  O5 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema		instituição e profissionais da equipe envolvida.	
exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  O4 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  O5 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema		De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	
exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  O4 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  O5 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema			
equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  O4 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  O5 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema	03	Excelência, qualidade técnica da proposta e	
custos apresentados.  De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  O4 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  O5 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema		exequibilidade com base na relação de	3
De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.  O4 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  O5 Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema		equilíbrio entre as atividades, as despesas e os	
Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema		custos apresentados.	
trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema		De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	
trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema			
indicadores mensuráveis.  De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema	04	Articulação entre o objeto descrito no plano de	
De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.  Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema		trabalho com os objetivos, ações, metas e	1,8
Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema		indicadores mensuráveis.	
desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema		De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.	
alvo, expressando como a situação problema	05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o	
		desenvolvimento das ações junto ao público	2,5
será tratada.		alvo, expressando como a situação problema	
		será tratada.	

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos – Juazeiro do Norte conselhossedest@yahoo.com.br

FONE: (88) 3572-3927



	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	
TOTAL DE P	ONTOS:	8,6
PARECER I	DA COMISSÃO: Eliminado. O projeto nã	o comprovou
capacidade	técnica para sua execução, por meio dos	currículos e
portfólios da	instituição e dos profissionais envolvidos, po	or isso, zerou o
critério de	julgamento 2, o que, segundo o item 8	3.2 <sup>a</sup> , configura
eliminação.		
SITUAÇÃO: I	Eliminado.	

ENTIDADE:	Associação Caririense de Luta Contra AIDS	
PROJETO:	Prevenir é legal: prevenção ao uso de ál	cool e outras
	drogas e promoção da saúde de crianças e ao	dolescentes no
	município de Juazeiro do Norte – CE.	
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também,	
	consistência conceitual da proposta, bem como	2,5
	contribuição para a valorização e salvaguarda	
	dos direitos da criança e do adolescente, assim	
	como à promoção do ECA como base nas	
	ações propostas.	
	De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	
02	Capacidade técnica de execução da proposta,	
	tendo como base os currículos e portfólios da	1,8
	instituição e profissionais da equipe envolvida.	
	De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	



03	Excelência, qualidade técnica da proposta e	
	exequibilidade com base na relação de	2
	equilíbrio entre as atividades, as despesas e os	
	custos apresentados.	
	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	
04	Articulação entre o objeto descrito no plano de	2
	trabalho com os objetivos, ações, metas e	
	indicadores mensuráveis.	
	De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.	
05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o	
	desenvolvimento das ações junto ao público	3
	alvo, expressando como a situação problema	
	será tratada.	
	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	
TOTAL DE PONTOS:		11,3
PARECER DA COMISSÃO: Habilitado		
SITUAÇÃO:	Habilitado	

ENTIDADE:	Construir Ecologicamente - CONSTRUECO	
PROJETO:	Previna-se! Gravidez na adolescência não é brincadeira	
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também,	
	consistência conceitual da proposta, bem como	1,5
	contribuição para a valorização e salvaguarda	
	dos direitos da criança e do adolescente, assim	
	como à promoção do ECA como base nas	
	ações propostas.	
	De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos – Juazeiro do Norte conselhossedest@yahoo.com.br

FONE: (88) 3572-3927



02	Capacidade técnica de execução da proposta,	
	tendo como base os currículos e portfólios da	0
	instituição e profissionais da equipe envolvida.	
	De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	
03	Excelência, qualidade técnica da proposta e	
	exequibilidade com base na relação de	0,5
	equilíbrio entre as atividades, as despesas e os	
	custos apresentados.	
	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	
04	Articulação entre o objeto descrito no plano de	
	trabalho com os objetivos, ações, metas e	1,5
	indicadores mensuráveis.	
	De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.	
05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o	
	desenvolvimento das ações junto ao público	1,7
	alvo, expressando como a situação problema	
	será tratada.	
	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	
TOTAL DE P	ONTOS:	5,2

PARECER DA COMISSÃO: Eliminado. O projeto não comprovou capacidade técnica para sua execução, por meio dos currículos e portfólios da instituição e dos profissionais envolvidos, por isso, zerou o critério de julgamento 2, o que, segundo o item 8.2ª, configura eliminação.

SITUAÇÃO DA ANÁLISE DO RECURSO: RECURSO INDEFERIDO.

SITUAÇÃO: Eliminado



ENTIDADE:	Grupo Fraterno o Semeador	
PROJETO:	O brincar que protege	
ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também,	
	consistência conceitual da proposta, bem como	
	contribuição para a valorização e salvaguarda	
	dos direitos da criança e do adolescente, assim	
	como à promoção do ECA como base nas	
	ações propostas.	
	De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	
02	Capacidade técnica de execução da proposta,	
	tendo como base os currículos e portfólios da	
	instituição e profissionais da equipe envolvida.	
	De 0 (zero) a 3 (três) pontos.	
03	Excelência, qualidade técnica da proposta e	
	exequibilidade com base na relação de	
	equilíbrio entre as atividades, as despesas e os	
	custos apresentados.	
	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	
04	Articulação entre o objeto descrito no plano de	
	trabalho com os objetivos, ações, metas e	
	indicadores mensuráveis.	
	De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.	
05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o	
	desenvolvimento das ações junto ao público	



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

SECRETARIA DE DEENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	alvo, expressando como a situação problema	
	será tratada.	
	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.	
TOTAL DE PONTOS: 0		
PARECER DA COMISSÃO: Desabilitado conforme o item 5.1.2		
SITUAÇÃO: Desabilitado		

Juazeiro do Norte-CE, 07 de julho de 2022.

# ISABELLA LARISSA ÂNGELO SILVA

Presidenta do CMDCA de Juazeiro do Norte-CE

# **AVISOS E EDITAIS**

# ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas) - Tomada de Preços nº 2022.05.04.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da fase de propostas de preços referente ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.05.04.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta de precos no valor global de R\$ 107.712,00 (cento e sete mil setecentos e doze reais). Por sua vez a empresa G&T CONTABILIDADE LTDA teve a sua proposta comercial desclassificada por ter apresentado na planilha orçamentária preços superiores ao orçamento elaborado pelo Município. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de julho de 2022. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

# ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fracassado) – Pregão Eletrônico n° 2022.06.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão n° 2022.06.22.1, cuja data de abertura estava prevista para o dia 07 de julho de 2022 às 09:00 horas, resultou FRACASSADO, em virtude da inabilitação/desclassificação de todos os licitantes participantes. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de julho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

# ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.06.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.08.1, sendo o seguinte: LICITANTES

VENCEDORES – ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.014.580/0001-41 classificado no Lote 02 com proposta final no valor de R\$ 81.979,60 (oitenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e STENIO PIERRE COSTA SILVA inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado no Lote 01 com proposta final no valor de R\$ 1.142.748,50 (um milhão cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de julho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos pacientes do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 195.879,20 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos pacientes do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 515.160,46 (quinhentos e quinze mil cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Glauco Holanda Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender

as necessidades dos pacientes do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.900.000,00 (um milhão novecentos mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Caio Sérgio Alencar Andrade.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos pacientes do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.338.412,24 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Igor Daniel Gonçalves da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos pacientes do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 767.999,98 (setecentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Maristela Belotto Pelozzo.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. Objeto: Aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do

# **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 11 DE JULHO DE 2022**

Contrato: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e José Roberto Pereira de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. Objeto: Aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Vigência Contratual até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e José Roberto Pereira de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. Objeto: Aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados ao Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e José Roberto Pereira de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. Objeto: Aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e José Roberto Pereira de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0016

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. Objeto: Aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e José Roberto Pereira de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0017

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. Objeto: Aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e José Roberto Pereira de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0013

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. Objeto: Aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 260.842,80 (duzentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e José Roberto Pereira de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0018

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação

e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. Objeto: Aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 537.857,00 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e cinqüenta e sete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e José Roberto Pereira de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0019

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. Objeto: Aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Paulo André Pedroza de Lima e José Roberto Pereira de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. Objeto: Aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e José Roberto Pereira de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0014

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. Objeto: Aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital

# **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 11 DE JULHO DE 2022**

Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Diogo dos Santos Machado e José Roberto Pereira de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0020

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. Objeto: Aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 100.920,00 (cem mil novecentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Roberto Pereira de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0012

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Seguranca Pública e Cidadania e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. Objeto: Aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Silvia Paula Soares Rodrigues e José Roberto Pereira de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0015

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. Objeto: Aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Paulo Cesar de Lima Andrelino e José Roberto Pereira de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.07.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa GERALDO MACHADO DA SILVA. Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 82.499,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais). Vigência Contratual: até até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08-0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.592,30 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Fernando Torres Laureano e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das

necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.069,20 (um mil sessenta e nove reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0012

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.544,60 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0013

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.605,00 (quatro mil seiscentos e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante Lima e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0014

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 433,44 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0015

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Procuradoria Geral do Município e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.228,00 (um mil duzentos e vinte e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0016

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 697,04 (seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Wilson Soares Silva e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0017

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.702,50 (três mil setecentos e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0018

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Seguranca Pública e Cidadania e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança Pública e

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

Cidadania do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 433,44 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Silvia Paula Soares Rodrigues e Francisco Antonio Batista.

# Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0019

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 131.596,50 (cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Antonio Batista.

## Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0020

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.428,80 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Francisco Antonio Batista.

# Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0021

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.517,00 (um mil quinhentos e dezessete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Paulo César de Lima Andrelino e Francisco Antonio Batista.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0022

**JUAZEIRO DO NORTE-CE, 11 DE JULHO DE 2022** 

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 5.688,75 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0023

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.359,00 (três mil trezentos e cinqüenta e nove reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0024

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.440,50 (três mil quatrocentos e quarenta reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0025

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças

e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 5.688,75 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Paulo André Pedroza de Lima e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0026

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.322,80 (três mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0027

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 116.717,70 (cento e dezesseis mil setecentos e dezessete reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos pacientes do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 195.879,20 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos pacientes do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 515.160,46 (quinhentos e quinze mil cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Glauco Holanda Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos pacientes do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.900.000,00 (um milhão novecentos mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Caio Sérgio Alencar Andrade.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos pacientes do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.338.412,24 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Igor Daniel Gonçalves da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

# PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM Fernando Torres Laureano

> Secretário de Finanças - SEFIN José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Josineide Pereira de Sousa Lima

# **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 11 DE JULHO DE 2022**

Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP **Diogo dos Santos Machado** 

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Cícero Roberto Sampaio de Lima

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR **Renato Wilamis de Lima Silva** 

> Secretário de Cultura - SECULT Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI **Wilson Soares Silva** 

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos pacientes do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 767.999,98 (setecentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Maristela Belotto Pelozzo.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.



Exemplares disponíveis na página https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php